

“A mais recente bienal de design europeia está a obter reconhecimento mundial graças ao extremo profissionalismo dos seus organizadores e pensadores. (...) Enquanto único evento regular no campo da reflexão teórica sobre o design, a Experimenta tem já um papel essencial em descobrir novas formas de reposicionamento da cultura do design como um ponto de equilíbrio estratégico entre capacidade económica e identidade cultural.”

in **Modem - The International Design Reference Guide** (Paris), 2003

Press release_02

OFICIAL: **EXPERIMENTA DESIGN É A BIENAL DE LISBOA**

A **Associação Experimenta** tem a honra de anunciar que a **Câmara Municipal de Lisboa** aprovou em Assembleia Municipal no passado 29 de Janeiro, por **unanimidade**, o contrato de comparticipação financeira da *experimentadesign2003*. Este contrato atribui à *experimentadesign* o estatuto de **Bienal de Lisboa**.

Nesse sentido, a *experimentadesign* Bienal de Lisboa passa a incluir-se no conjunto de acontecimentos internacionais cuja dinâmica está intrinsecamente ligada à cidade que os acolhe, à imagem da Bienal de Veneza, Bienal de São Paulo, Documenta Kassel, do Festival de Berlim ou do Sonar de Barcelona.

Considerando este um evento único no seu género em Portugal, a Câmara Municipal de Lisboa assume que a *experimentadesign* Bienal de Lisboa é "um importante motor para a motivação do público português e internacional e para a integração e afirmação de Lisboa e do País no meio artístico e cultural internacional".

Ao reconhecimento da *experimentadesign* como Bienal de Lisboa associa-se o não menos importante anúncio da **aprovação da candidatura** da terceira edição da bienal ao **Programa Operacional de Cultura**, acontecido em 28 de Fevereiro.

A *experimentadesign* Bienal de Lisboa manteve também o estatuto de **Projecto de Superior Interesse Cultural** no âmbito da **Lei do Mecenato**.

Por último, refira-se ainda que a *experimentadesign* Bienal de Lisboa tem a honra de lhe ter sido atribuído o **Alto Patrocínio do Presidente da República Dr. Jorge Sampaio**.

A apresentação nacional do tema e do programa da *experimentadesign2003* acontecerá no próximo dia 29 de Abril, contando com a presença do **Ministro da Cultura, Dr. Pedro Roseta** e da **Vereadora da Cultura da Câmara Municipal de Lisboa, Dr^a Maria Manuel Pinto Barbosa**.

Excertos do "Contrato de Concessão de Comparticipação Financeira entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Experimenta - Associação para a promoção do Design e Cultura do Projecto":

1. Considerando que a afirmação cultural das cidades e dos países é construída através de multiplicidades de acontecimentos e manifestações que são promovidas quer pelos criadores, agentes e instituições públicas e privadas, quer pela capacidade de projectar além fronteiras esses acontecimentos e manifestações e pelo grau de intervenção obtido;
2. Considerando que Lisboa tem vindo a integrar-se no panorama cultural internacional através da qualidade das programações que propõe e do interesse que o design e a criação artística praticada em Portugal têm despertado no estrangeiro;
3. Considerando que um grande acontecimento na área do design, da criação artística e da cultura contemporâneas que, pelo seu ineditismo e oportunidade, pode colocar Lisboa e Portugal no mapa do mais interveniente panorama artístico europeu;
4. Considerando que a EXPERIMENTA é responsável pela concepção e realização bienal de um evento denominado ExperimentaDesign que contempla, de forma multidisciplinar e transversal, as áreas do design industrial, da arquitectura, do design de moda, do design multimédia, do set design e dos novos media, entre outras;
5. Considerando que o design, a criação artística e as capacidades de promoção em Portugal atravessam um momento de inequívoca projecção;
6. Considerando que não existe em Portugal nenhum outro acontecimento periódico dedicado à multiplicidade de disciplinas e práticas de trabalho criativo emergentes - fruto de uma realidade que tende a diluir fronteiras e proporcionar novas e desconhecidas combinações de formas artísticas e projectuais;
7. Considerando que a existência de um tal acontecimento será um importante motor para a motivação do público português e internacional e para a integração e afirmação de Lisboa e do país no meio artístico e cultural internacional;
8. Considerando as capacidades técnicas e artísticas reveladas pela EXPERIMENTA na execução e desenvolvimento, com assinalável e reconhecido êxito, das duas edições anteriores da Bienal, em 1999 e 2001;
9. Considerando que o evento experimentadesign, para além da componente pedagógica, visa igualmente estimular o desenvolvimento de ligações do design português à indústria e promover a sua projecção a nível internacional;
10. Considerando que o evento em causa possui um enquadramento institucional, através da participação de capitais autárquicos, estatais e europeus, que potencia a projecção internacional da imagem do país, e de Lisboa em particular, no quadro da necessária afirmação da criatividade nacional no contexto europeu e internacional;
11. Considerando que ambas as outorgantes entendem que uma mútua colaboração e a consequente criação de sinergias e convergência de acções é profícua aos objectivos que ambas visam prosseguir;

Excertos do "Contrato de Concessão de Comparticipação Financeira entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Experimenta - Associação para a promoção do Design e Cultura do Projecto" (continuação):

PRIMEIRA

(Objecto do Contrato)

O presente contrato tem por objecto a concessão de uma comparticipação financeira da Câmara Municipal de Lisboa, destinada a co-financiar o projecto ExperimentaDesign2003 - Bienal de Lisboa.

SEGUNDA

(Objectivos do Projecto)

O projecto referido na cláusula primeira tem os seguintes objectivos:

- 1. Realizar um evento de carácter internacional centrado na área do design e da criação artística e cultural contemporâneas, tendo por localização Lisboa, e que se concretiza num conjunto de acontecimentos, nomeadamente exposições, conferências, espectáculos e acções de formação, sobre a actual produção nos campos da arte e do design, nacional e internacional;*
- 2. Promover o design e a criação artística portuguesa;*
- 3. Criar um evento direccionado para o grande público, que actue como estímulo e assuma uma função pedagógica;*
- 4. Construir em Lisboa uma plataforma internacional de discussão e reflexão sobre o design, a arte e a cultura contemporâneas;*
- 5. Criar em Lisboa laboratórios internacionais de trabalho nas áreas da produção cultural, artística e do design;*
- 6. Se dimitar progressivamente em Portugal, e particularmente em Lisboa, um evento regular na área cultural, fundamental ao desenvolvimento de todo e qualquer país;*
- 7. Redescobrir e reutilizar o património cultural da capital portuguesa, através da colocação do projecto em diversos espaços existentes na cidade;*
- 8. Promover a formação técnica, profissional e artística das equipas e criadores participantes, tendo em atenção a sua pertinência face aos objectivos a atingir.*